Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

MOÇÃO Nº 286 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APELO**, com fulcro no artigo 223 e seguintes, nos seguintes termos:

Considerando a *urgência* em realizar estudos a fim de viabilizar a ampliação do Cemitério Municipal, localizado no Centro do município, em virtude do acentuado crescimento e da ausência de imóveis próximos para esta finalidade.

Considerando a disponibilidade de imóvel localizado na lateral direita do referido cemitério, de propriedade da *Móveis Serraltense*.

Considerando que o referido imóvel se mostra ideal para a ampliação do cemitério, em virtude da proximidade e da possibilidade em ser adquirido pela Prefeitura Municipal para esta finalidade.

Considerando que, inobstante se tratar de tema pouco debatido nesta casa, é de suma importância para a organização e planejamento da área urbana municipal, em virtude do risco em ocasionar graves transtornos se não tratado adequadamente.

Considerando que é dever do Poder Público Municipal realizar estudos e viabilizar a disponibilidade de espaços adequados para a finalidade supramencionada.

"A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI – **APELA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PELA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA LATERAL DIREITA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, CENTRO, (PERTENCENTE À MÓVEIS SERRALTENSE) PARA AMPLIAÇÃO DO MESMO.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR – PRESIDENTE
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 18 / 05 / 2015
Horas: 12:05hs
Visto: 07/01/15